



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO Nº. 360, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 30/08/2021


ASSINATURA

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o feriado nacional no dia 07 de setembro "Independência do Brasil";

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para a prestação de serviços à população, haja vista que os serviços considerados essenciais não sofrerão solução de continuidade,

DECRETA:

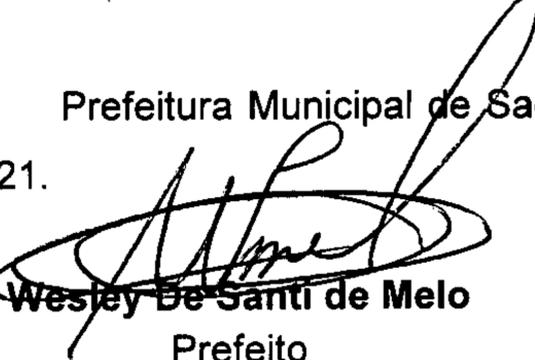
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições municipais no dia 06 de setembro de 2021, segunda-feira.

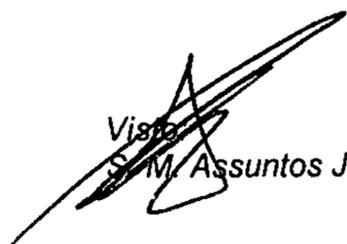
Art. 2º O ponto facultativo de trabalho de que trata o artigo anterior, abrange todos os setores da Administração Municipal, Direta e Indireta, exceção feita aos serviços essenciais de limpeza, segurança e de saúde.

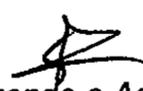
Parágrafo único. O SAAE, por se tratar de Autarquia Municipal, regulamentará o seu funcionamento através de ato administrativo próprio.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 06 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 30 de agosto de 2021.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito


Visto
S.M. Assuntos Jurídicos


S. M. Fazenda e Administração